



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9ª Região
Corregedoria Regional

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE UMUARAMA

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 17h30min, a Exma. Desembargadora do Trabalho **FÁTIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO**, Corregedora Regional, compareceu no Serviço de Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de Umuarama (que foi instalado em 18 de março de 2005), acompanhada de Ubiracy Severo Franco de Godoy, Secretário da Corregedoria Regional e de Cristiane Ribeiro Tkatch, Assessora. Foram recepcionados pelo Exmo. Juiz Diretor do Fórum **IRÃ ALVES DOS SANTOS**, pelo Diretor do Serviço **Edison Ferreira Santos Junior** (que está no cargo desde 01-02-2005), pelos Servidores Rubeleno Alves dos Santos (Assistente de Diretor do Fórum), Adriane Goncalves Santos Zafaneli Molina e Maria Ivone Basso Apolinário (Assistente 2).

Ausentes (no cumprimento de diligências externas) os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Júlio Castilho Junior, Maria Isabel Andreus Rodrigues Silva e Pedro Rech. Ausente (em férias) o Oficial de Justiça Avaliador Federal Jairo Quintiliano de Oliveira.

Depois de colhidos subsídios eletrônicos constantes do SUAP (Sistema Unificado de Administração de Processos) e do e-Gestão, deu-se início à 11ª Correição Ordinária no Serviço de Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de Umuarama, conforme dispõe o Regimento Interno deste E. Regional. O Edital foi publicado no Diário da Justiça do Paraná Edição nº 19, em 26-08-15, divulgado no Sítio Eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Unidade.

Organização da Direção do Fórum

Atua na Direção do Fórum o Exmo. Juiz Titular da MMª 1ª Vara do Trabalho de Umuarama, **IRÃ ALVES DOS SANTOS** e, como Diretora Substituta a Exma. Juíza Titular da MMª 2ª Vara do Trabalho de Umuarama, **SUSIMEIRY MOLINA MARQUES**, nomeados pela Portaria SGP nº 20/2013 para o período de 19-12-2015 a 18-12-2015.

Instalações

A large, stylized handwritten signature in black ink, located on the right side of the page, overlapping the text area.

As Instalações estão de acordo com as necessidades funcionais. Há bom espaço para os Servidores desenvolverem suas atividades e para circulação.

Atividades desenvolvidas no Setor

- Análise das Petições Iniciais enviadas pelo Escritório Judicial, distribuição, pelo SUAP, automaticamente, por sorteio ou dirigida, conforme o caso. Orientação dos pedidos do *Ius Postulandi*;
- Distribuição e classificação, no SUAP, das Exceções de Incompetência dos Autos enviados, eletronicamente e fisicamente;
- Distribuição dos Autos recebidos, fisicamente, de outros Órgãos Judiciais;
- Suporte técnico e administrativo aos Servidores das Varas e Magistrados;
- Cadastro e retificação de dados dos Advogados;
- Controle do fluxo de Documentos enviados aos Oficiais de Justiça; encaminhamento de Documentos urgentes e de informações diversas; controle de prazos, recebimento e devolução de Documentos, confirmação de frequência, Atestados Médicos, licenças, etc;
- Atender Advogados, auxiliando-os no uso do escritório digital ou quaisquer outros pedidos solicitados;
- Atendimento ao Público em geral.
- Redistribuição de Autos;
- Reautuação dos Feitos;
- Análise e distribuição das Cartas Precatórias recebidas pelo malote digital, por *e-mail* ou fisicamente;
- Expedição de Relatórios mensais acerca das atividades desenvolvidas pelos Oficiais de Justiça, bem como, quanto ao número de Feitos ajuizados, com detalhes.

O Assistente da Direção do Fórum, lotado no Serviço de Distribuição dos Feitos, além destas tarefas, realiza, também, as seguintes:

- Fiscalização e Certificação mensal dos serviços terceirizados contratados pelo E. TRT da 9ª Região afetos a este Fórum Trabalhista (limpeza, conservação e copeiragem);
- Zelar pela manutenção predial;
- Expedição de Ofícios e outros Expedientes;



- Recepção, cadastro via *Intranet*, guarda e arquivamento das Declarações de Bens e de dados de Contribuintes, na base de dados do INFOJUD.

Convênios

A Unidade permanece adotando as mesmas práticas relacionadas na Ata Correicional anterior, quanto aos Convênios.

Em relação às Certidões de Leiloeiros, Contadores e Peritos são exigidos os Documentos mencionados nos arts. 43 e 184 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Cadastro de Partes e Certidões

Desde 13-05-2015, a Certidão de Ação Trabalhista tem sido emitida de forma eletrônica e gratuita, no Sítio do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (www.trt9.jus.br), na opção CNAT - Certidão de Feitos Trabalhistas ajuizados na Justiça do Trabalho (Ato da Presidência deste E. TRT/PR nº 117, de 13 de maio de 2015). Apenas as Certidões Positivas têm sido emitidas pelas Unidades Judiciárias.

É atribuição do Diretor do Serviço de Distribuição do Fórum Trabalhista de Umuarama, em conjunto com os Diretores de Secretaria da localidade, o procedimento de unificação das Partes cadastradas e cadastramento de CPF, ou, CNPJ (Ato Conjunto Presidência / Corregedoria nº 1, de 3 de outubro de 2014, art. 2º).

Observa-se, nos Servidores envolvidos nesta tarefa, o máximo empenho, o que, recomenda-se, deve permanecer, pois é de vital importância para a expedição eletrônica da CNAT.

Sustentabilidade

A Unidade adota medidas de efetiva inclusão de critérios de responsabilidade socioambiental em todas as atividades, visando a promoção da sustentabilidade, tais como: a) implantação da Campanha "Pare e Pense"; b) economia de água, energia elétrica e papel; c) abolição do uso de copos descartáveis; d) Farmácia da Partilha (entrega de Medicamentos à Igreja Matriz São Francisco de Assis); e) descarte de lixo eletrônico; f) Projeto Leitura para Todos; g) arrecadação e doação de fraldas geriátricas ao Lar São Vicente de Paulo; h) Campanhas de Natal e Páscoa para os Terceirizados; i)

A Multiplicadora é a Servidora Maria Ivone Basso Apolinário.

Sala dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais

Os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais permanecem adotando as mesmas práticas relacionadas na Ata Correicional anterior, quanto à penhora de bens e fotografias, bem como, quanto à confecção de Certidões, estas lavradas por meio do Sistema Eletrônico disponibilizado pela Secretaria de

Informática.

Considerações Finais

Em virtude da emissão eletrônica da CNAT, houve redução nas tarefas desenvolvidas pelos Serviços de Distribuição dos Feitos de Primeira Instância desta Nona Região.

É de se considerar, diante da limitação imposta pela Resolução nº 63/2010, do CSJT, à lotação das Secretarias das MM^{as}. Varas do Trabalho e da política de priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, a necessidade, ou, não, de manutenção dos Serviços de Distribuição, em apoio às Unidades Judiciárias, o que será objeto de oportuna apreciação pela Administração deste E. TRT/PR.

Encerramento

Às 18h do dia 19-11-15 encerrou-se a Visita Correicional.



Fátima Teresinha Loro Ledra Machado
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional

Ubiracy Severo Franco de Godoy
Secretário da Corregedoria